



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

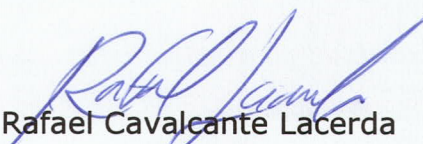
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 159/2023 – Altera a Lei nº 3.195, de 24 de maio de 2022, que institui o Programa Convivência para Ser e Aprender e a Bolsa-Agente de Convivência, na forma que indica.

O projeto em tela, de autoria do Chefe do Poder Executivo, trata de alteração na Lei nº 3.195, que instituiu o Programa convivência para ser e aprender, com a majoração da referida bolsa.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitados os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a referida inclusão, por esta razão somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 159/2023

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2023


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator